



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 096, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), com objetivo de suplementar recurso para complementar orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Art 7º, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2085	3.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	385
				R\$ 23.000,00
				TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

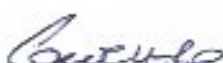
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2108	3.3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0001	389
				R\$ 23.000,00
				TOTAL R\$ 23.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de junho de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração